



Processo nº 119/24

Data nº 03

Ação

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 03/10/2024
Objeto: Item 1- Confeção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação. (Catmat 611538) Última compra em: 2023. Item 2- Confeção de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. (Catmat 606228) Última compra em: 2023. (insígnia Jubileu de ouro conforme a lei 4101/2022) Item 3- Confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024. (Catmat aproximado 485721) Última compra em: 2023.	
Justificativa: Aquisição destes materiais Item 1 - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; Item 2 - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; Item 3 placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 5 (cinco) Unidades Item 2 – 5 (cinco) Unidades Item 3 – 1 (uma) Unidade	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 30/10/2024	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 213,32 Valor Total: R\$ 1.066,60 Fonte: pesquisa nº 211/2024 Item 2 - Valor Unitário: R\$ 72,26 Valor Total : R\$ 361,30 Fonte: pesquisa nº 212/2024 Item 3 - Valor Unitário: R\$ 183,49 Valor Total : R\$ 183,49 Fonte: pesquisa nº 213/2024 Total: R\$ 1.611,39 (mil seiscentos e onze reais com trinta e nove centavos).	

Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 311/2024 **UASG:** 929912 **Status:** Concluída **Editado por:** LIETE SATURNINO BOEIRA

Título: Troféu

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.066.6090

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
61153R - Troféu Material Acrílico, Acabamento Superficial Polido, Mistura Base Acrílico, Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato De Acordo Projeto, Finitidade: Premiação	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Melhor Preço: R\$ 17.8000 Média: R\$ 213.3218 Melhor: R\$ 85.0000 Coeficiente de Variação: 132,7902%
 Preço Médio: 283,2705 Melhor Preço: R\$ 1.197.6800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46.6000	19/09/2024	Sim
2	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46.5000	19/09/2024	Sim
3	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46.5000	19/09/2024	Sim
4	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46.5000	19/09/2024	Sim
5	1	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 160.0000	09/09/2024	Sim
6	1	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	604	Unidade	R\$ 46.0000	25/08/2024	Sim
7	1	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 85.0000	22/08/2024	Sim
8	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 100.5000	01/08/2024	Sim
9	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 340.0000	01/08/2024	Sim
10	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 599.0000	01/08/2024	Sim
11	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 140.0000	29/07/2024	Sim

12	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 58.7400	26/07/2024	Sim
13	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470 Unidade	R\$ 65.0000	19/07/2024	Sim
14	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	355 Unidade	R\$ 59.4500	07/06/2024	Sim
15	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	355 Unidade	R\$ 59.4500	07/06/2024	Sim
16	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	105 Unidade	R\$ 40.0000	07/06/2024	Sim
17	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	95 Unidade	R\$ 48.9500	07/06/2024	Sim
18	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	105 Unidade	R\$ 41.9500	07/06/2024	Sim
19	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 120.0000	07/06/2024	Sim
20	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	75 Unidade	R\$ 90.0000	07/06/2024	Sim
21	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 295.9500	07/06/2024	Sim
22	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	204 Unidade	R\$ 80.0000	05/06/2024	Sim
23	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	204 Unidade	R\$ 80.0000	05/06/2024	Sim
24	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	204 Unidade	R\$ 85.0000	05/06/2024	Sim
25	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	114 Unidade	R\$ 270.0000	06/06/2024	Sim
26	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	114 Unidade	R\$ 270.0000	05/06/2024	Sim
27	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	114 Unidade	R\$ 280.0000	05/06/2024	Sim
28	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	114 Unidade	R\$ 310.0000	05/06/2024	Sim
29	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	114 Unidade	R\$ 318.0000	05/06/2024	Sim
30	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA - Compras.gov.br	114 Unidade	R\$ 320.0000	05/06/2024	Sim
31	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 28.9900	16/05/2024	Sim
32	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 28.9900	16/05/2024	Sim
33	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 65.0000	16/05/2024	Sim
34	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 278.0000	16/05/2024	Sim
35	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.030.0000	16/05/2024	Sim
36	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.120.0000	16/05/2024	Sim
37	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 941.0000	16/05/2024	Sim
38	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 394.0000	16/05/2024	Sim
39	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 385.5500	16/05/2024	Sim
40	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.197.9800	16/05/2024	Sim
41	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 40.0000	16/05/2024	Sim
42	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 49.9500	16/05/2024	Sim
43	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 207.5800	14/05/2024	Sim
44	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	38 Unidade	R\$ 25.0000	13/05/2024	Sim
45	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 100.0000	10/05/2024	Sim

processo Nº 114.24
 oha Nº 03
 Assinatura Assinatura

46	1	GOVERNO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 90.0000	10/05/2024	Sim
47	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 81.9800	03/05/2024	Sim
48	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 81.9800	03/05/2024	Sim
49	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 37.5000	25/04/2024	Sim
50	1	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17.8000	24/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 03/10/2024 15:13

Memória de cálculo (Art.3º Inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central, do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº	114/24
Folha Nº	04
Assinatura	Arigo

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 212/2024
UASG: 93991
Status: Resumido
Editado por: LIETE SATURNINO BOBRA

Título: Broche

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3613,45

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
00226 - Placa Homenagem Material Placa Aço Escovado, Comprimento Placa: 8 CM, Largura Da Placa: 2 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: Média: Máxima:

R\$ 23.8200 R\$ 72.2700 R\$ 59.5000 Coeficiente de Variação: 52,2480%
 Desvio Padrão: 37,7577
 Maior Preço: R\$ 142.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 98.9800	30/09/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23.8200	23/07/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.965.3000	24/08/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4.0000	13/08/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	04	Unidade	R\$ 6.8000	20/05/2024	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 100.0000	10/06/2024	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6.2400	10/05/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 49.0000	09/05/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 57.9500	09/05/2024	Sim

10	1	PREFEITURA DE TELHADO BOBA - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 81.8000	07/05/2024	Sim
11	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 59.5000	25/04/2024	Sim
12	1	CONSELHO REGIONAL DE FISIOLÓGIA FÍSICA- 4A - SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 285.0000	03/03/2024	NGO
13	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 26.0000	27/11/2023	Sim
14	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34.0000	24/11/2023	Sim
15	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 440.0000	24/11/2023	Não
16	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 120.0000	23/11/2023	Sim
17	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 420.0000	21/11/2023	Não
18	1	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS SP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 130.0000	20/11/2023	Não
19	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180.0000	17/11/2023	Não
20	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 142.0000	30/10/2023	Sim
21	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 390.0000	05/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 03/10/2024 15:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº	914124	• 149
Folha Nº	06	
Assinatura	Assinatura	

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 213/2024 **UASG:** 929611 **Status:** Concluída **Editado por:** LIETE SATURNINO BOBRA

Título: Placa Presidente

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 183.4900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485721 - Moldura Material Borda: Madeira, Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo, Tipo Madeira: Fírus, Comprimento: 30 CM, Largura: 35 CM, Características Adicionais: Frente Em Vidro, Fundo Em Foam Board Medida De 20, Aplicação: Afilar Fotos, Espessura: 2 C	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Máximo	Coeficiente de Variação: 124,6562%
R\$ 22,0000	R\$ 183,4900	R\$ 311,0000	Desvio Padrão: 226,5487
			Menor Preço: R\$ 899,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 866,0000	01/10/2024	Sim
2		CAMARA MUNICIPAL DE PALMERA - PR - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 27,4900	30/08/2024	Sim
3		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 61,0000	05/08/2024	Sim
4		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 230,0000	01/08/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,9000	02/04/2024	Sim
6		FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 189,0000	07/03/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 286,0000	30/11/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,0000	24/11/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

9	I	gov.br	10 Unidade	R\$ 120.0000	23/11/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 111.0000	22/11/2023	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 110.0000	22/11/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 03/10/2024 15:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{F}$$

Processo Nº	114.24	...
Folha Nº	08	
Assinatura	Arcis	

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2024

1. Informações Gerais

Nome requisitante	Data de criação da demanda	UNID	Elaborado por
ALMOXARIFADO	04/11/2024 00:00	929811	JULIA GONCALVES CHARAO

Descrição sucinta do objeto

Item 1 - Confeção de troféus - Item 2- Confeção de brucha em aço inox escovado - Item 3- Confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição destes materiais **item 1** - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; **item 2** - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; **item 3** placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
	DISTINTIVOS E INSIGNIAS	TROFEU	ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, ALTURA: 18, FINALIDADE: PREMIAÇÃO, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, LARGURA: 8, MATERIAL: ACRILICO, MATERIAL BASE: ACRILICO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	13,32	13,32
2	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO PLACA: 8, LARGURA DA PLACA: 2, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	72,28	361,39
3	MOBILIÁRIO DOMESTICO	MOLDURA	APLICAÇÃO: AFIXAR FOTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRETE EM VIDRO, FUNDO EM FOAM BOARD MEDIDA DE 20, COMPRIMENTO: 30, ESPESSURA: 2, ESPESSURA VIDRO: 2, LARGURA: 35, MATERIAL BORDA: MADEIRA, TIPO MADEIRA: PINUS, TIPO VIDRO: ANTI-REFLEXO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	183,49	183,49

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 53º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LIETE SATURNINO BOEIRA

Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

Processo Nº	114/2024
Folha Nº	09
Assinatura	<i>Boeira</i>



Processo Nº 114/24

Folha Nº 40

Assinatura: Ángela

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 114/2024**

AUTUAÇÃO: Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 114/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição deste material/serviço: Item 1-** Confeção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação. **Item 2-** Confeção de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. **Item 3-** Confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 04 de Outubro de 2024

**Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 261/2024

C.N.P.J.: 60.693.439/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0501 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000016

Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Historico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	04/10/2024		14.804,44	1.011,38	13.343,05

Dotação 114/2024


Elisandra Moreira Lanzanna
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº	114, 24
Folha Nº	11
Assinatura:	Assinatura



Processo Nº 114/24
Folha Nº: 12
Assinatura: Almeida

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

São Jerônimo, 17 de outubro de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 114/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

FILIPPE A. DE SOUZA
FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 114/24

Folha Nº 13

Assinatura: *Arigo*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 114 / 2024

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

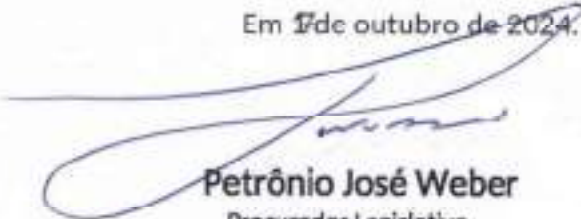
Analisando-se, observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 17 de outubro de 2024.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 131/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 114/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição destes materiais **Item 1** - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; **item 2** - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; **item 3** placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Luís Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses
03	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
01	15 dias
02	30 dias
03	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas.

Processo Nº	114/24
Folha Nº	14
Assinatura	Arigui

com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado
03	Tempo Indeterminado

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição destes materiais **item 1** - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; **item 2** - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; **item 3** placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat

Processo Nº 414/24
 Folha Nº 15
 Localidade: Arica

1	Confeção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação. (Catmat 611538) Última compra em: 2023.	unidade	5	611538
2	Confeção de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. (Catmat 606228) Última compra em: 2023. (insígnia Jubileu de ouro conforme a lei 4101/2022)	unidade	5	606228
3	Confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024. (Catmat aproximado 485721) Última compra em: 2023.	unidade	1	485721

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.611,39

Valor Item 1: R\$213,32 - Valor Total: 1.066,60

Conforme pesquisa de preço nº 211/2024

Valor Item 2: R\$72,26 - Valor Total: R\$361,30

Conforme pesquisa de preço nº 211/2024

Valor Item 3: R\$183,49 Valor Total: 183,49

Conforme pesquisa de preço nº 211/2024

Valor Total: R\$1.611,39

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação

Processo Nº 1141
Folha Nº 16
Assinatura: *Assinatura*

com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almojarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almojarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 136/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação destes materiais **item 1** - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; **item 2** - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; **item 3** placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade, o devido recolhimento dos consumíveis utilizados, serão tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental para que não aja impactos ambientais.

Processo Nº	114/24
Folha Nº	17
Assinatura:	Alcides

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato de solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 5º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 10:59:56.

Processo N°	114.124
Folha N°	13
Assinatura	Alcides

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - WhatsApp Image 2024-10-23 at 11.04.55.jpeg (129.27 KB)
- Anexo II - WhatsApp Image 2024-10-23 at 11.04.54.jpeg (111.72 KB)
- Anexo III - WhatsApp Image 2024-10-23 at 11.04.54 (1).jpeg (163.64 KB)

Processo N° 114.124
Folha N° 39
Assinatura Arige

Anexo I - WhatsApp Image 2024-10-23 at 11.04.55.jpeg

Proceso N°	114 / 24
Foja N°	20
Signatura	Abuig

21 cm

15 cm

21 cm



FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente

PDT - 2023

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA OBRA PERTENCEM A METAL GRAPH GRAFAGENS EMPRETECADA. SUA ALTERAÇÃO OU REPRODUÇÃO ESTÁ SUJEITO A PROCESSO CRIMINAL CONFORME RESOLUÇÃO Nº 425/2008 DO CONFEA (PROPRIEDADE INTELECTUAL).

processo Nº 441.24

folha Nº 21

assinatura: Almeida

Anexo II - WhatsApp Image 2024-10-23 at 11.04.54.jpeg

processo Nº 1869/24

folha Nº 22

assinatura Amaz



Processo Nº 14.24

Folha Nº 23

Assinatura: Alig

Anexo III - WhatsApp Image 2024-10-23 at 11.04.54 (1).jpeg

Processo N°	<u>114 / 24</u>
Folha N°	<u>24</u>
Assinatura	<u>Arício</u>



Processo Nº 114/24

Folha Nº 25

Assinatura: Arício

Prêmio

Insígnia Jubileu
de Ouro

2023



Nome Sobrenome

Termo de Referência 137/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
137/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	23/10/2024 11:01 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		Solicitação 114/2024

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição deste serviço, com as seguintes descrições:

- **Item 1:** Confeção de troféus
- **Item 2:** Confeção de broche
- **Item 3:** Confeção de 01 placa com foto

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611538	Confeção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U. V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação, (Catmat 611538) Última compra em: 2023.	Unidade	5	R\$213,32	R\$1.066,60
		Confeção de broche em aço inox escovado,				

Processo Nº 114/24
 Folha Nº 27
 Assinatura: Anissa

2	606228	comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta. comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm. características adicionais: conforme modelo do órgão. (Catmat 606228) Última compra em: 2023. (insignia Jubileu de ouro conforme a lei 4101/2022)	Unidade	5	R\$72,26	R\$361,30
3	485721	Confecção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024. (Catmat aproximado 485721) Última compra em: 2023.	Unidade	1	R\$183,49	R\$183,49

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: **Item 1:** Confecção de troféus **Item 2:** Confecção de broche **Item 3:** Confecção de 01 placa com foto

Processo Nº 114124
Folha Nº 23
Assinatura: Ange

2.2. A necessidade da referida contratação servirá para **item 1** - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; **item 2** - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; **item 3** placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição destes materiais **item 1** - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; **item 2** - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; **item 3** placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (Doze) meses
2	12 (Doze) meses
3	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	15 30 Dias
2	4 30 Dias
3	4 30 Dias

Processo Nº 114.24
Folha Nº 29
Assinatura Asig

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado
03	Tempo Indeterminado

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Processo Nº	114.124
Folha Nº	30
Assinatura	Assis

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

processo Nº 114/24

folha Nº 31

Assinatura: Proc

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso, II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **RS1.611,39** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Processo Nº	114, 2024
Folha Nº	32
	Atenc

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 4490

Código reduzido: 07/2024

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o padrão oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 11:01:09.

Processo Nº <u>114/24</u>
Folha Nº <u>33</u>
Assinatura: <u>Amélia</u>

5 de novembro de 2024 às 10:18

Re: ORÇAMENTO

"Icandro Vargas Vargas" <icandrox@gmail.com>

Para: compras@saoyeronimo.rs.leg.br

Bom dia!
Segue o orçamento solicitado

Em ter., 5 de nov. de 2024 às 09:47, <compras@saoyeronimo.rs.leg.br> escreveu:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia **05/11/2024** a cotação de preços para o fornecimento dos serviços relacionados no Documento de Apresentação de Cotação de Preços que segue em anexo a presente solicitação nas condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Osvaldo Aranha, nº 175, Centro – São Jerônimo;
2. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Atenciosamente,

Processo Nº	114/24
Folha Nº	34
Assinatura	Arige

São Jerônimo, 29 de Outubro de 2024

Josiane Michele Rodrigues Lessa
Coordenadora da Comissão de Compras

LEARTINOX

Comunicação Visual

EMAIL: leartinox@gmail.com

☎ 51 99622.0101
📍 VARGAS 9107

Rua: Rudy Benno Kruse, 100 bloco 7 Apto 32
Bairro: Bairro União - Estância Velha/RS
CEP: 93.610-040 CNPJ: 17.704.629/0001-15

0123 005 10000000

ORÇAMENTO N° 0021

PEDIDO 22/10/2024

Nome Câmara Municipal de São Jerônimo
Rua: Osvaldo Aranha N° 18
Bairro Centro Fone 51 36511811
Cidade São Jerônimo Estado RS CEP: _____
CPF _____

QUANT.	DISCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	Troféu em aço inox com base em acrílico Tamanho: 15 x 20 cm	350,00	1.750,00
05	Broches em latão impresso DTF UV Tamanho: 0,2 cm x 0,4 cm	110,00	550,00
01	Foto gravado em aço inox com base veludo Tamanho: 15 cm x 21 cm	420,00	420,00

Processo N° 114/24

Folha N° 35

Assinatura: Aluige

Leartinox

Comunicação Visual

EMAIL: leartinox@gmail.com

☎ 51 99622.0101

📍 VARGAS 9197

Rua: Rudy Benno Kruse, 100 bloco 7 Apto 32

Bairro: Bairro União - Estância Velha/RS

CEP: 93.610-040

ORÇAMENTO N° 0021

PEDIDO 04/11/2024

Nome Câmara Municipal de São Jerônimo

Rua: _____ N° _____

Bairro Centro Fone _____

Cidade São Jerônimo Estado RS CEP: _____

CPF _____

QUANT.	DISCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	Trofeis em aço inox com base em acrílico Tamanho: 15 x 20 cm	350,00	1.750,00
05	Brochos em latão impresso DTF UV Tamanho: 0,2 cm x 0,4 cm	110,00	550,00
01	Foto gravado em aço inox com base veludo Tamanho: 15 cm x 21 cm	420,00	420,00

Processo N° 114/24
folha N° 36
Assinatura Amir



Processo Nº	114, 24
Folha Nº	38
Assinatura	<i>Luciano</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa VINICIUS DE SOUZA (FAG COMUNICAÇÃO VISUAL), CNPJ sob nº 04.986.308/0001-09 com sede à Rua Rio Grande do Norte, 600 – Centro, Charqueadas - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os serviços a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	confeção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo com modelo, finalidade: premiação;	5	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
02	confeção de broche em aço inox escovado, comprimento 4 cm, largura da placa: 2cm, com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão;	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
03	confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2cm e quadro em alumínio com borda de 1cm, Presidente Filipe Almeida de Souza – Gestão 2024.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

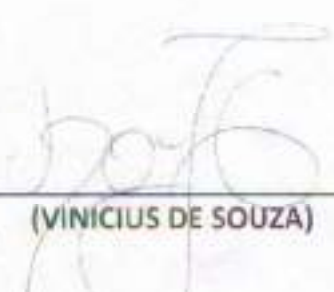
Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51 998496680

e-mail: luciano.camara77@gmail.com

Charqueadas, 05 de novembro de 2024.



(VINICIUS DE SOUZA)

Re: ORÇAMENTO
"Metal Graphy" <metalgraphy@metalgraph.com.br>
Para: compras@saojeronimo.rs.leg.br

5 de novembro de 2024 às 11:43

Saudações

Segue em anexo orçamento para aprovação.

Obrigado e tenha um bom dia

Att Marcelo M.

Em ter., 5 de nov. de 2024 às 09:47, <compras@saojeronimo.rs.leg.br> escreveu:
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia **05/11/2024** a cotação de preços para o fornecimento dos serviços relacionados no Documento de Apresentação de Cotação de Preços que segue em anexo a presente solicitação nas condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Osvaldo Aranha, nº 175, Centro – São Jerônimo;
2. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Atenciosamente,

São Jerônimo, 29 de Outubro de 2024

Josiane Michele Rodrigues Lessa
Coordenadora da Comissão de Compras

Processo Nº	114/24
Folha Nº	38
Assinatura	Aiz



Processo N° 114,24

Folha N° 39

Assinatura: Aise

Câmara Municipal de
São Jerônimo/RS

05/11/2024

CRICIÚMA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.
ENDEREÇO: RUA SANTARÉM, 177, BAIRRO OPERÁRIA NOVA
TELEFONE: (48) 3437 6118

ORÇAMENTO

	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Troféu com base conforme o layout e tamanhos solicitados Tamanho: 15 cm x 20 cm	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
Broches com estribo conforme tamanho do layout e modelos Tamanho: 2 cm x 4 cm Estojo 3,5 cm x 9 cm	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
Foto de presidente gravado em aço inox conforme modelo Tamanho: 15 cm x 21 cm Moldura veludo azul conforme layout	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00

05 633 047/0001-06
METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
LTDA - ME
R. SANTARÉM, 177
OPERÁRIA NOVA - CEP 88809-010
CRICIÚMA, SC. FONE: (48) 3437-6118


MAXWEL DO CANTO PERFEITO JÚNIOR

Obs.: Todos os projetos desenvolvidos pela Metal Graph, terão um custo de 30% no valor do orçamento anexo caso ocorra o interesse de executar o mesmo com um outro fornecedor.

Artes em Aço Inox, Latão Alto e Baixo Relevo: Placas de Inauguração, Placas Comemorativas, Gravação de Diplomas, Gravação de Fotos, Homenagens, Títulos de Honra, Galerias, Nominatas, Troféus, Medalhas, Crachás, Chaveiros, Numeros Indicativos, Placas de Mesa e de Porta.

Rua: Santarém, nº 177 - Operária Nova Criciúma - SC
CEP: 88809-010 Fone/Fax: (48) 3437-6118
e-mail: metalgraph@terra.com.br

MÉDIA

R\$ 337,85

MEDIANA

R\$ 60,00

MENOR

R\$ 20

Item 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Aço de Comprim
2024

611538

Processo Nº 1141/24
Alta Nº 40
Ass: [assinatura]

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00056/2023	00054	Pregão	611538	TROFÉU		UNIDADE	70	R\$20	INDUSTRIA FEIIX CORTE A LASER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	000033 - 15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADORES	19/01/2024
00056/2024	00053	Dispensa de Licitação	611538	TROFÉU		UNIDADE	24	R\$22	INDVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160323 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	04/04/2024
00056/2023	00018	Pregão	611538	TROFÉU		UNIDADE	24	R\$44	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	958461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI / PR	18/01/2024
00056/2023	00019	Pregão	611538	TROFÉU		UNIDADE	24	R\$50	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	008461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI / PR	18/01/2024
00056/2023	00017	Pregão	611538	TROFÉU		UNIDADE	42	R\$55	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	958461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI / PR	18/01/2024
00056/2023	00016	Pregão	611538	TROFÉU		UNIDADE	42	R\$59	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	958461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI / PR	18/01/2024
00056/2023	00015	Pregão	611538	TROFÉU		UNIDADE	42	R\$60	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	958461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI / PR	18/01/2024

00098/2023	00013	Preço	611538	TROFÉU		UNIDADE	46	RS179	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANHÁ / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANHÁ - PR	10/03/2024
00098/2023	00014	Preço	611538	TROFÉU		UNIDADE	46	RS179.94	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	PREFEITURA DE SARANHÁ / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANHÁ - PR	10/03/2024
00098/2023	00012	Preço	611538	TROFÉU		UNIDADE	46	RS279	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANHÁ / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANHÁ - PR	10/03/2024
00055/2023	00005	Preço	611538	TROFÉU		UNIDADE	10	RS436	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANHÁ - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANHÁ - PR	01/03/2024
00055/2023	00080	Preço	611538	TROFÉU		UNIDADE	10	RS436	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PREFEITURA DE SARANHÁ - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANHÁ - PR	01/03/2024
54203/2023	00001	Dispensa de Licitação	611538	TROFÉU		UNIDADE	2	RS2610	MÉRITO BRINDIS E PREMIAÇÕES - LTDA	MGP-SECRETARIA MUNIC. DIR. HUMANOS E CIDADANIA	925063 - PMSP - SECRETARIA DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA	06/03/2024

processo N° 114124
 folha N° 041
 assinatura *Algo*

MEDIA

R\$ 185,00

MEDIANA

R\$ 185,00

MENOR

R\$ 185

Item 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
606228 2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 de 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00017003	00003	Segunda Leilão	606228	PLACA ADRENAGEM		UNIDADE	1	R\$185	AZALMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA - SP	926699 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA - SP	03/03/2024

Processo Nº 194.24
Folha Nº 42
Assinatura: *Assig*

MEDIA

R\$ 98,95

MEDIANA

R\$ 98,95

MENOR

R\$ 28,90

Item 3

FILTROS APLICADOS
Linha Material/Descrição Ano de Compra
485721 2024

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
0001142023	00023	Pré-Qual	485721	MOLDURA		UNIDADE	30	R\$38,90	COMSERVAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	02/04/2024
000557024	00003	Dispensat de Licitação	485731	MOLDURA		UNIDADE	6	R\$160	MOJUBA VIDROS LTDA	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO MARUCCO	344002 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO / MEC / PE	07/03/2024

Processo Nº 114124
Folha Nº 43
Ass

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: TROFÉU

FAG	LEART INOX	METAL GRAPH	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
RS 398,00	RS 350,00	RS 275,00		RS 337,85	

RS	MÉDIA	MEDIANA
	340,21	343,93
Desvio Padrão	41,86	
Coefficiente de variação	12,80	
		Método a ser utilizado MÉDIA

Valor Máximo (BDR)	Valor Máximo (130%)
206,26	447,70

Processo Nº 114/24
 Data Nº 44
 Assinatura Assis

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: BROCHE

	PESQUISA LICITACION/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	225,98	R\$ 205,00	

MEDIA	MEDIANA
R\$ 225,98	R\$ 187,50
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
109,3%	MEDIANA
	Valor Mínimo (R\$)
	Valor Máximo (130%)
	R\$ 50
	R\$ 191,25

Processo Nº 114124
 Folha Nº 45
 Assinatura Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: PLACA

FAG	LEART INOX	METAL GRAPH	PESQUISA LICITAÇÃO/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS 1.200,00	RS 420,00	RS 380,00		RS	RS 98,95

	MÉDIA	MEDIANA
RS	524,74	RS 400,00
Coeficiente de variação	77,95	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	405,02	MEDIANA

Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
240,00	670,00

Processo Nº 114/24
Linha Nº 46
Amorim

processo N° 114/24folha N° 118assinatura: Augusto

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Justificativa:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?		X
Se assinalou não, justifique: por serem itens específicos, não foi encontrado na pesquisa.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não, justifique: a presente pesquisa não está vigente.		



Processo Nº 104/24
Folha Nº: 48
Assinatura: Rui

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?		<input checked="" type="checkbox"/>
Se assinalou não, justifique: : por serem itens específicos, não foi encontrado na pesquisa.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Existem 3 preços válidos?	<input checked="" type="checkbox"/>	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 05 de novembro de 2024.

Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº 114/24
Folha Nº 49
Assinatura: Almeida

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Pedido de serviço de:

- item 1 – confecção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo com modelo, finalidade: premiação.(código CATMAT 611538), última compra em:2023;
- item 2 – confecção de broche em aço inox escovado, comprimento 4 cm, largura da placa: 2cm, com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão.(código CATMAT 606228), última compra: 2023. Insignia Jubileu de Ouro, Lei nº 4.101/2022;
- item 3 – confecção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2cm e quadro em alumínio com borda de 1cm, Presidente Filipe Almeida de Souza – Gestão 2024.(código CATMAT 485721), última compra: 2023. Modelos em anexo.

Descrição das fontes consultadas:

- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail e presencial.

Método estatístico aplicado: () média (X) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços: (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Essas empresas realizam este serviço na região e empresas da lista de contatos.

Almeida



processo N° 114/24
folha N° 40 50
assinatura Aracy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 05 de Novembro de 2024.

Membro da Comissão de Compras



Processo N° 114/24

Folha N° 51

Assinatura: *Riigo*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 155/2024

Solicitação de Compras	114/2024
DFD	15/2024
Contratação	900136/2024
ETP	131/2024
TR	137/2024

Agente de Apoio Responsável

Elissandra Moreira Lanzarini
Luis Paulo Araujo Machado
Vanessa Oliveira de Souza
Ariane de Sousa Fagonde
Luis Felipe Costa Krug

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Leartinox	35	Não
Orçamento2	Vinicius de Souza FAG Comunicação Visual	36	cadastrado
Orçamento3	Metal Graph	114	cadastrado
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		46 e 47	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		48 e 49	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		43 a 45	

ITEM1

	Fls
Licitacion - 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	39 a 40
Site de amplo dominio	

ITEM2

	Fls
Licitacion - 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	41
Site de amplo dominio	

Processo Nº 114/24Folha Nº 52Assinatura Ariane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 155/2024

Solicitação de Compras	114/2024
DFD	15/2024
Contratação	900136/2024
ETP	131/2024
TR	137/2024

Agente de Apoio Responsável

Ariane de Sousa Fagonde

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Leartinox	35	
Orçamento2	Vinicius de Souza FAG Comunicação Visual	36	cadastrado
Orçamento3	Metal Graph	114	cadastrado
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		46 e 47	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		48 e 49	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		43 a 45	

ITEM1

	Fls
Licitacon – 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	39 a 40
Site de amplo dominio	

ITEM2

	Fls
Licitacon – 12 meses	
Resquisa de preço/painel de preços/Compras gov	41
Site de amplo dominio	

ITEM3



Assinatura
Folha Nº
Processo Nº

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

	Fls
Licitacao - 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	42
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 340,21
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 206,36
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 447,10

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 147,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 88,50
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 191,75

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 400,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 240,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 520,00

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

(x) Objeto

- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega

(x) Outros: Orçamento Leartinox sem CNPJ.

- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- () Apto para elaborar edital

Processo Nº	<u>114.24</u>
Folha Nº	<u>53</u>
Assinatura	<u>Atuiz</u>

São Jerônimo, 06 de Novembro de 2024.



processo Nº 114/24
folha Nº 54
assinatura: Aiane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Aiane Fagonde

Aiane de Sousa Fagonde

Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 69/2024

Informações Básicas

Número de artefato	UASG	Elaborado por	Atualizado em
69/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	ARIANE DE SOUSA FAGONDE	07/11/2024 14:51 (v. 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		114/2024

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº69/2024

(Processo Administrativo nº114./2024)

Torna-se público que a *Câmara de Vereadores de São Jerônimo*, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 13/11/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo Nº	114/24
Folha Nº	55
Assinatura	Ariane

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de *Confecção de Tabela, de brochurinhas e confecção de uma placa com foto gravada em aço inox conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:*

Processo Nº	114 e 24
Folha Nº	56
Assinatura	<i>Almeida</i>

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Confecção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U. V.; base de material acrílico preso, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação.	Unidade	05	611538
2	Confecção de bracho em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão.	Unidade	05	606228
3	Confecção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente: Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024.	Unidade	1	485721

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 15 (quinze) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

1.5. Confecção mediante a aprovação prévia da arte.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de

Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotização adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

processo Nº	114 / 24
folha Nº	59
assinatura	<i>Abilio</i>

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

- I. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

Processo Nº	114/24
Folha Nº	60
Assinatura	Alize

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor *somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

processo Nº	114 / 24
folha Nº	02 / 02
assinatura	Arize

- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

processo Nº	114124
folha Nº	63
assinatura	Auge

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (Dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

processo Nº	114124
folha Nº	0064
assinatura	A. King

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Acelte da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios all estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

processo N°	114/2024
folha N°	05
assinatura	Ribeiro

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

Processo Nº	144/24
Folha Nº	67
Assinatura	Almeida

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Processo N°	1147/24
Folha N°	08 68
Assinatura	Ariane

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 25 de Outubro de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARIANE DE SOUSA FAGONDE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 14:51:37.

UASG 929911

Processo Nº	1147/24
Folha Nº	08/09
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Termo de Referência 69/2024

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR137_2024.pdf (734,66 KB)
- Anexo II - ETP131_2024.pdf (686,31 KB)

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Dispensa Eletrônica N° 90114/2024

RAZÃO SOCIAL: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.494.741/0001-43
IE: 145.247.716.115
FONE: (11) 98440-2845
E-MAIL: licitacoes@placasespress.com
ENDEREÇO: RUA AIMBÓRES Nº: 15 CEP: 03.404-110 Bairro: CHACARA CALIFORNIA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SÃO PAULO
CEP: 03404-110

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	05	Confecção de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U. V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação, (Catmat 611538) Última compra em: 2023	PLACAS EXPRESS	R\$ 159,90	R\$ 799,50
02	UND	05	Confecção de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. (Catmat 606228) Última compra em: 2023. (insígnia Jubileu de ouro conforme a lei 4101/2022)	PLACAS EXPRESS	R\$ 142,90	R\$ 714,50
VALOR TOTAL: R\$ 1.514,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS)						

DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

DAS DECLARAÇÕES

- 1 - DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.
- 2 - DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO, SENDO ASSIM O VALOR PROPOSTO EXEQUÍVEL;
- 3 - DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
- 4 - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
- 5 - OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

Processo N° 114 / 24Folha N° 70Assinatura: Atenc



placas**express**

Placas Express Comunicação Visual LTDA

CNPJ: 15.494.741/0001-43

Rua Aimborés, 15 - Chácara Califórnia

São Paulo - SP - CEP 03404-110

6-A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E O SEU CONTEÚDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO):

NOME: FELIPE ROBERTO DE FREITAS

CPF: 333.354.888-07

RG: 41.264.740-0

TELEFONE: (11) 98440-2845

E-MAIL: licitacoes@placasespress.com

ENDEREÇO: RUA AIMBORES Nº: 15 CEP: 03.404-110 Bairro: CHACARA CALIFORNIA Município: SÃO PAULO UF: SP

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL
LTDA:1549474100143
00143

Assinado de forma digital por PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA:15494741000143
Dados: 2024.11.14 00:25:00 -03'00'

PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 15.494.741/0001-43 INSC: 145.247.716.115
FELIPE ROBERTO DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 333.354.888-07
RG: 41.264.740-0

Processo Nº 114/24

Folha Nº 1

Assinatura: Audy



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **15.494.741/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:58:55 do dia 14/11/2024, com validade até o dia 14/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pt8fenO6vRFBnjXwaHiV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	110/24
Folha Nº	72
Assinatura:	Alina



Processo Nº 114/24
Folha Nº 73
Assinatura: Arige

2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.494.741/0001-43 DUNS®: 940712254
Razão Social: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: PLACAS EXPRESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2024 (*)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLACAS EXPRESS

FORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AIMBORES

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP
03.404-110

BARRIO/DISTRITO
CHACARA CALIFORNIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM

TELEFONE
(11) 2661-3383

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 07:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 114 / 24
Folha Nº 44
Assinatura: Aluige



Gravações em Metais Ltda.

Metal Graph Gravacoes em Metais Ltda ME
CNPJ: 05.633.047/0001-06
IE: 254.956.167
IM: 27581

Rua santarem nº177 Operária Nova, Criciúma - SC CEP: 88809-010
E-mail: metalgraph@metalgraph.com.br

Banco do Brasil

Ag: 5209-4 Cc: 622669-8

Maxwel do Carmo Perfeito Junior

CPF: 951.029.819-00

RG: 3489226/95P

Cargo: Administrador (Proprietário)

PROPOSTA

Dispensa Eletrônica Nº 90114/2024

Razão social completa/Nome completo do licitante: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA

CNPJ/CPF do licitante: 05.633.047/0001-06

Endereço completo do licitante: RUA SANTARÉM, 177, OPERARIA NOVA, CEP 88809010, CRICIÚMA/SC

E-mail do licitante: METALGRAPH@METALGRAPH.COM.BR

Telefone do licitante: (48) 3437-6118

1 – OBJETO: Aquisição de placas de identificação, conforme o edital e seus anexos.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total Unitário
1	Confecção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024.	PRÓPRIA	UND	01	R\$399,90	R\$ 399,90
					Valor Total	R\$ 399,90

2 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da abertura da Proposta de Preço.

3 – INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA EM TITULARIDADE DA LICITANTE:

Banco: 1 Agência: 5209-4 Conta Corrente: 622669-8

4 – DECLARAMOS O SEGUINTE:

- a) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais,



Gravações em Metais Ltda.

Metal Graph Gravações em Metais Ltda ME
CNPJ: 05.633.047/0001-06
IE: 254.556.187
IM: 27581

Rua Saterém nº177 Operária Nova, Criciúma - SC CEP: 88809-010

E-mail: metalgraph@metalgraph.com.br

Banco do Brasil

Ag: 5209-4 Cc: 022009-8

Maxwel do Canto Perfeito Junior

CPF: 951.029.819-00

RG: 3485226/SSP

Cargo: Administrador (Proprietário)

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- b) que esta proposta contém preço(s) compatível(eis) com o(s) praticado(s) no mercado;
- c) que atende e aceita a todos os termos do Edital.

5 - Se vencedora da licitação, assinará o termo de contrato na qualidade de proprietário o(a) Sr. Maxwel do Canto Perfeito Júnior inscrito(a) no CPF sob o nº 951.029.819-00 e no RG sob o nº 3485226/SSP, residente na Rua Saterém,318, Operaria Nova, 88809010, Criciúma/.

Criciúma, 13 de novembro de 2024

05 633 047/0001-06
METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
LTDA - ME
R. SATEREM, 177
OPERARIA NOVA - CRICIUMA/SC
CNPJ: 05.633.047/0001-06


MAXWEL DO CANTO PERFEITO JR.

Processo Nº 114/24Folha Nº 77Assinatura: Arige

3

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.633.047/0001-06 DUNS®: 897653096
Razão Social: METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA
Nome Fantasia: METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2025
Receita Municipal	Validade:	19/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)



Processo Nº 114/24
Folha Nº 781
Assinatura: Asic

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.633.047/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:27 do dia 13/11/2024, com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MxDtW2cAh0r53mA2Az3y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.633.047/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2003	
NOME EMPRESARIAL METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SANTAREM		NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****		
CEP 88.809-010	BARRIO/DISTRITO OPERARIA NOVA	MUNICÍPIO CRICIUMA		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 07:57:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 114/24

Folha Nº 79

Assinatura: Aluiz



Processo Nº 114/24

Folha Nº 80

Assinatura: Araújo

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1- Confeção de 5 unidade de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação.

Item 2- Confeção de 5 unidades de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. Insignia Jubileu de ouro conforme a Lei Municipal 4101/2022.

Item 3- Confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 159,90, valor total R\$ 799,50 (setessentos e noventa reais e cinquenta centavos);

Item 2 - Valor unitário R\$ 142,90, valor total R\$ 714,50 (setessentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

Item 3 - Valor unitário R\$ 399,90, valor total R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o ITEM 1 valor estimado R\$ 340,21; ITEM 2 valor estimado R\$ 147,50 e ITEM 3 valor estimado R\$ 400,00 que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição destes materiais item 1 - confecção troféus para homenagens por bancada entregue em setembro e tender lei municipal 3406/15; item 2 - Jubileu de ouro para homenagens por bancada entregue em outubro e atender Lei Municipal 14.101/2022; item 3 placa presidente (ano) seguindo regra prevista em lei da casa Administrativa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da



Processo Nº 114/24

Folha Nº 81

Assinatura: Araoz

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90136/2024 no dia 13/11/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA:

Item 1 e 2 - PLACAS EXPRES - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 15.494.741/0001-43

Item 3 - METHAL GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA CNPJ 05.633.047/0001-06.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

Para fins de julgamento foi analisado se item atende integralmente o edital e conferido na certidão CEIS e CNEP onde não constam registros de penalidades.

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada com suas certidões em dia.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.



Processo Nº 114/24

Folha Nº 82

Assinatura: Ariane


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.


Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 114/2024

Folha Nº 83

Assinatura: Almeida

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 114/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lave o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 18 de novembro de 2024.

Filipe A. de Souza
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

Petronio Weber
Petronio Weber
Procurador Jurídico



Processo Nº 114/24
Folha Nº 84
Assinatura: Almeida

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90114/2024
PROCESSO Nº 114/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 67/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PLACAS EXPRES - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 15.494.741/0001-43**. Item 1- Confeção de 5 unidade de troféus, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação. Valor unitário R\$ 159,90, valor total R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Item 2- Confeção de 5 unidades de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estojo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. Insignia Jubileu de ouro conforme a Lei Municipal 4101/2022, Valor unitário R\$ 142,90, valor total R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Processo Nº 114/24

Folha Nº 85

Assinatura: Atico

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90114/2024
PROCESSO Nº 114/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 68/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **METHAL GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA CNPJ 05.633.047/0001-06. Item 3- Confeção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura , em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024. tem 3 - Valor unitário R\$ 399,90, valor total R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 21 de novembro de 2024

Edição nº 2188

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90117/2024 PROCESSO Nº 72/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 66/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ROBERTO DA ROCHA PEREIRA** CNPJ 39.2.646.0001-92, **Item 1- 03 und Pasta sanfonada com 12 divisórias, alta elástica, Dimensões: 33,3 cm x 3,5 mm x 24,0 cm. Valor unitário R\$ 22,64, valor total 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Com fundamento no art. 72 e o artigo 73, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 12 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90114/2024 PROCESSO Nº 114/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 67/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PLACAS EXPRES - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ 15.494.741/0001-43, **Item 1- Confecção de 5 unidades de: ímãs, material: aço inox escovado, gravação com impressão digital U.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acordo modelo, finalidade: Premiação. Valor unitário R\$ 139,90, valor total R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Item 2- Confecção de 5 unidades de broche em aço inox escovado, comprimento 4cm, largura da placa: 2cm. Com estajo de alta qualidade em flocagem de veludo e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo do órgão. Insígnia hídrica de outro conforme a Lei Municipal 4101/2022. Valor unitário R\$ 142,90, valor total R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Com fundamento no art. 72 e o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90114/2024 PROCESSO Nº 114/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 68/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **METAL GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA** CNPJ 05.631.047/0001-06, **Item 3- Confecção de 01 placa com foto gravada em aço inox, tamanho 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvendo moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestão 2024, Item 3 - Valor unitário R\$ 399,90, valor total R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Com fundamento no art. 72 e o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.

Processo Nº 114/24

Folha Nº 96

Assinatura: Arise

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a INEXIGIBILIDADE nº 34/2024, Aquisição de 01 inscrição no Curso: Curso Online ao vivo, planejamento das contratações ETP+TR+Pesquisa de preços na prática no sistema Compras, de 18 a 21 de Novembro de 2024. Para Assessor Gabriel Dos Santos Pereira.

Considerando-se que Por falta de Quórum o curso foi eletronicamente cancelado pela empresa.

Empresa: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LIMITADA CNPJ 13.8916116/00119 - Fonefopor Rua Rio Branco - São Jerônimo- RS.

São Jerônimo, 19 de Novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90152/2024 PROCESSO Nº 126/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 69/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **EDITORIA JORNALÍSTICA JARROS LTDA**, CNPJ 00.512.430/0001-24, **Item 1- Contratação de jornal para publicar extrato da concorrência eletrônica 001/2024, Valor unitário R\$300,00, BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 21 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

 Processo Nº 114/24

 Folha Nº 24

 Assinatura: Arice
i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas
v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49219570000166	PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	12/11/2024 22:30	ME ou EPP	Sim
50974333000190	GLOBAL LUMOS LTDA	13/11/2024 07:09	ME ou EPP	Sim
57706286000142	57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	12/11/2024 16:27	ME ou EPP	Sim
00363814000190	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	12/11/2024 10:32	ME ou EPP	Sim
28480081000193	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	11/11/2024 09:53	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
05633047000106	METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA	13/11/2024 08:54	ME ou EPP	Sim
15494741000143	PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	13/11/2024 01:01	ME ou EPP	Sim

Processo Nº 114/24

Folha Nº 88

Assinatura: A. Siqueira

Processo Nº 114/24Folha Nº 89Assinatura: Arinos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90114/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RS
Objeto da compra: Aquisição de Confeção de Troféus, confecção de Broches e confecção de 1 placa com foto em ao inox.
Entrega de propostas: De 07/11/2024 às 15:33 até 13/11/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 13/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/11/2024 às 15:31:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/11/2024 às 15:31:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Troféu

Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Polido, Material Base: Acrílico, Altura: 18CM, Largura: 8CM, Formato: De Acondo Projeto, Finalidade: Premiação

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 340,2100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43, melhor lance: R\$ 159,9000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Forc McEpp/ Equipadas	Valor	Situação
57.706.286/0001-42 - 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	Sim	R\$ 10.000.000,0000	
00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	R\$ 340,2100	
50.974.333/0001-90 - GLOBAL LUMOS LTDA	Sim	R\$ 599,0000	Proposta desclassificada
28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 340,2100	
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA	Sim	R\$ 340,0000	
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 340,0000	Proposta adjudicada
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	

Lances do Item 1

13/11/2024 13:55:52	28.480.081/0001-93	R\$ 339,0000
13/11/2024 14:19:09	05.633.047/0001-06	R\$ 338,0000
13/11/2024 14:25:11	57.706.286/0001-42	R\$ 337,0000
13/11/2024 14:28:33	05.633.047/0001-06	R\$ 336,0000
13/11/2024 14:29:37	28.480.081/0001-93	R\$ 335,0000
13/11/2024 14:35:24	05.633.047/0001-06	R\$ 334,0000
13/11/2024 14:40:01	28.480.081/0001-93	R\$ 333,9000
13/11/2024 14:41:20	05.633.047/0001-06	R\$ 333,8000
13/11/2024 14:41:20	28.480.081/0001-93	R\$ 333,7000
13/11/2024 14:41:32	05.633.047/0001-06	R\$ 333,6000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/11/2024 14:41:33	28.480.081/0001-93	R\$ 333,5000
13/11/2024 14:41:45	05.633.047/0001-06	R\$ 333,4000
13/11/2024 14:41:45	28.480.081/0001-93	R\$ 333,3000
13/11/2024 14:41:48	05.633.047/0001-06	R\$ 333,0000
13/11/2024 14:41:49	28.480.081/0001-93	R\$ 332,9000
13/11/2024 14:41:54	05.633.047/0001-06	R\$ 320,0000
13/11/2024 14:41:54	28.480.081/0001-93	R\$ 319,9000
13/11/2024 14:42:01	05.633.047/0001-06	R\$ 310,0000
13/11/2024 14:42:01	28.480.081/0001-93	R\$ 309,9000
13/11/2024 14:42:05	05.633.047/0001-06	R\$ 300,0000
13/11/2024 14:42:06	28.480.081/0001-93	R\$ 299,9000
13/11/2024 14:42:11	05.633.047/0001-06	R\$ 290,0000
13/11/2024 14:42:11	28.480.081/0001-93	R\$ 289,9000
13/11/2024 14:42:17	05.633.047/0001-06	R\$ 280,0000
13/11/2024 14:42:18	28.480.081/0001-93	R\$ 279,9000
13/11/2024 14:42:22	05.633.047/0001-06	R\$ 270,0000
13/11/2024 14:42:22	28.480.081/0001-93	R\$ 269,9000
13/11/2024 14:42:25	05.633.047/0001-06	R\$ 260,0000
13/11/2024 14:42:25	28.480.081/0001-93	R\$ 259,9000
13/11/2024 14:42:28	05.633.047/0001-06	R\$ 240,0000
13/11/2024 14:42:28	28.480.081/0001-93	R\$ 239,9000
13/11/2024 14:42:31	05.633.047/0001-06	R\$ 230,0000
13/11/2024 14:42:31	28.480.081/0001-93	R\$ 229,9000
13/11/2024 14:42:34	05.633.047/0001-06	R\$ 220,0000
13/11/2024 14:42:35	28.480.081/0001-93	R\$ 219,9000
13/11/2024 14:42:39	05.633.047/0001-06	R\$ 210,0000
13/11/2024 14:42:40	28.480.081/0001-93	R\$ 209,9000
13/11/2024 14:42:43	05.633.047/0001-06	R\$ 200,0000
13/11/2024 14:42:43	28.480.081/0001-93	R\$ 199,9000
13/11/2024 14:42:47	05.633.047/0001-06	R\$ 190,0000
13/11/2024 14:42:48	28.480.081/0001-93	R\$ 189,9000
13/11/2024 14:42:54	05.633.047/0001-06	R\$ 180,0000
13/11/2024 14:42:55	28.480.081/0001-93	R\$ 179,9000
13/11/2024 14:43:08	05.633.047/0001-06	R\$ 170,0000
13/11/2024 14:43:09	28.480.081/0001-93	R\$ 169,9000
13/11/2024 14:43:15	05.633.047/0001-06	R\$ 160,0000
13/11/2024 14:51:12	28.480.081/0001-93	R\$ 161,0000
13/11/2024 14:55:35	49.219.570/0001-66	R\$ 336,9900

Processo Nº 114/24
 Folha Nº 92
 Assinatura: Assag

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/11/2024 14:59:30	15.494.741/0001-43	R\$ 159,9000
13/11/2024 14:59:40	28.480.081/0001-93	R\$ 159,9900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/11/2024 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	13/11/2024 15:34:36	Boa tarde Fornecedor. A empresa tem conhecimento do nosso edital em que a confecção do trofeu é em aço inox escovado e com a base em acrílico?
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	13/11/2024 15:56:19	Sr. Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito descrição detalhada do item solicitado e se possível foto do item Obs. Na sua proposta consta trofeu em acrílico somente e não é a descrição do nosso pedido.
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 07:54:28	Solicito o envio da proposta aqui neste item para que fique registrado para questão de transparência no processo.
pele participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 11:30:30	Boa tarde, a proposta está anexada neste item também, junto com a foto, qual seria a proposta de deveríamos enviar?
pele participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 11:31:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:17 de 14/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43.
pele participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 11:31:39	Reanexamos a proposta, ficamos a disposição para quaisquer outras diligências.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
13/11/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
13/11/2024 15:56:19	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 15:00:00. Motivo: Solicito descrição detalhada do item solicitado e se possível foto do item Obs. Na sua proposta consta trofeu em acrílico somente e não é a descrição do nosso pedido.
14/11/2024 11:31:17	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 finalizou o envio de anexo.
14/11/2024 14:15:49	Fornecedor GLOBAL LUMOS LTDA, CNPJ 50.974.333/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 599,0000. Motivo: Valor acima do estimado.

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:17:32	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 159,9000. Motivo: Valor da proposta esta de acordo com o de referencia..
14/11/2024 14:18:29	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 foi habilitado.
03/12/2024 11:44:26	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 159,9000.
03/12/2024 11:44:30	Item homologado.

Item 2 - Placa Homenagem

Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 8CM, Largura Da Placa: 2CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 147,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43, melhor lance: R\$ 142,9000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.706.286/0001-42 - 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	Sim	R\$ 100,000,0000	
00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	R\$ 147,5000	
50.974.333/0001-90 - GLOBAL LUMOS LTDA	Sim	R\$ 399,0000	
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA	Sim	R\$ 147,0000	
15.494.741/0001-43 - PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 147,5000	Proposta adjudicada
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	

Lances do Item 2

13/11/2024 14:25:34	57.706.286/0001-42	R\$ 147,4900
13/11/2024 14:56:00	49.219.570/0001-66	R\$ 147,5100

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/11/2024 14:59:30	15.494.741/0001-43	R\$ 146,9000
13/11/2024 14:59:52	05.633.047/0001-06	R\$ 145,0000
13/11/2024 14:59:53	15.494.741/0001-43	R\$ 144,9000
13/11/2024 14:59:58	05.633.047/0001-06	R\$ 143,0000
13/11/2024 14:59:58	15.494.741/0001-43	R\$ 142,9000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	13/11/2024 15:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	13/11/2024 15:43:02	Senhor fornecedor, envie por favor uma foto do item 02?
Sistema para o participante 15.494.741/0001-43	13/11/2024 15:53:04	Sr. Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de foto do item 02.
pele participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 00:30:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:30:51 de 14/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43.
pele participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 00:32:43	Boa tarde, anexamos a proposta readequada, além de outros produtos de referência que já fizemos, de qualquer forma garantimos que os produtos serão produzidos e entregues conforme especificação em edital e com base nos modelos de referência previstos em edital, sendo o item 1 troféu em aço inox com base em acrílico, e item 2 broche em aço inox com estojo.
pele participante 15.494.741/0001-43	14/11/2024 00:32:59	Ficamos a disposição para futuras diligências que se façam necessárias!

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
13/11/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
13/11/2024 15:53:04	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 15:00:00. Motivo: Solicito envio de foto do item 02.
14/11/2024 00:30:51	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 08:07:26	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 142.9000. Motivo: Item atende a descrição do edital, e empresa não constam registros de penalidades.
14/11/2024 08:12:15	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 foi habilitado.
03/12/2024 11:44:26	Fornecedor PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 15.494.741/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 142.9000.
03/12/2024 11:44:30	Item homologado.

Item 3 - Moldura

Moldura Material Borda: Madeira, Espessura Vidro: ZMM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo, Tipo Madeira: Pinus, Comprimento: 30CM, Largura: 35CM, Características Adicionais: Frente Em Vidro, Fundo Em Foam Board Medida De 20,, Aplicação: Afixar Fotos, Espessura: 2CM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 400,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06, melhor lance: R\$ 399,9000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.706.286/0001-42 - 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	Sim	R\$ 10.000,0000	
00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
50.974.333/0001-90 - GLOBAL LUMOS LTDA	Sim	R\$ 899,0000	
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	Proposta adjudicada
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	

Lances do Item 3

13/11/2024 14:19:22	05.633.047/0001-06	R\$ 399,9000
13/11/2024 14:26:08	57.706.286/0001-42	R\$ 399,9900
13/11/2024 14:56:19	49.219.570/0001-66	R\$ 400,9900

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/11/2024 15:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 05.633.047/0001-06	13/11/2024 15:49:28	Sr. Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada.
pele participante 05.633.047/0001-06	11/11/2024 15:59:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:48 de 13/11/2024, 21 anexos foram enviados pelo fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
13/11/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
13/11/2024 15:48:28	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 399,9000. Motivo: Fornecedor atendeu ao valor de referencia.
13/11/2024 15:49:28	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 15:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada.
13/11/2024 15:59:48	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 finalizou o envio de anexo.
14/11/2024 08:14:27	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 foi habilitado.
03/12/2024 11:44:26	Fornecedor METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA, CNPJ 05.633.047/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 399,9000.
03/12/2024 11:44:30	Item homologado.